



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DISPENSA PRESENCIAL Nº. 25/2024
PROCESSO LC Nº. 38/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 14/02/2024, às 17hs.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **contratação de empresa especializada para o fornecimento de engrenagem que será utilizada no implemento agrícola colhedora de forragens**, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor máximo aceitável para contratação será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 25/2024, **contratação de empresa especializada para o fornecimento de engrenagem que será utilizada no implemento agrícola colhedora de forragens;**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 17/02/2024, às 17hs.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora ou pela secretária requisitante após solicitado pelo Setor de Licitações, via e-mail ou protocolo web, em um prazo de até 24 horas após considerada vencedora.

4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 05 dias após a entrega da nota fiscal, e após ateste do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 07 de fevereiro de 2024.

Larri Darci Schoenfeldt
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Novo Cabrais

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria E Comercio.

Necessidade da Administração: aquisição de engrenagem com aproximadamente 10 cm de diâmetro, a peça será utilizada no implemento agrícola colhedora de forragens, marca Nogueira, sob o sistema de dispensa de licitação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de engrenagem que será utilizada no implemento agrícola colhedora de forragens, popularmente chamada no município por “ensiladeira”.

O item objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações

Lote	Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor unitário de referência R\$
01	01	Engrenagem com aproximadamente 10 cm de diâmetro para colhedora de forragens marca Nogueira.	Unid.	1	R\$ 400,00

O item objeto desta contratação deverá ser entregue (sem ônus de entrega), em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, no Parque de Máquinas, localizado na Avenida Rodolfo Germano Dressler nº 915, Novo Cabrais – RS, em até 5 dias após a assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O fundamento de contratação baseado no estudo técnico preliminar refere-se à prática de realizar uma análise técnica aprofundada antes de formalizar um contrato. Esse processo é fundamental para garantir que a contratação atenda às necessidades específicas e requisitos técnicos do projeto ou serviço em questão. Aqui estão alguns pontos-chave que fundamentam esse processo:

1. Compreensão das Necessidades:

- Antes de iniciar qualquer processo de contratação, é essencial entender claramente as necessidades e requisitos técnicos do projeto. Isso pode envolver a colaboração entre diferentes departamentos ou especialistas para garantir uma visão abrangente.

2. Identificação de Especificações Técnicas:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- O estudo técnico preliminar deve incluir a identificação detalhada das especificações técnicas necessárias. Isso pode incluir padrões específicos, tecnologias a serem utilizadas, requisitos de desempenho, entre outros.
- 3. Avaliação de Viabilidade Técnica:**
- Antes de prosseguir com a contratação, é importante avaliar a viabilidade técnica do projeto. Isso envolve considerar se as soluções propostas são realistas, alcançáveis e atendem aos padrões técnicos exigidos.
- 4. Análise de Riscos Técnicos:**
- Identificar e avaliar os riscos técnicos associados ao projeto é crucial. Isso permite que medidas de mitigação sejam implementadas no contrato, garantindo que as partes envolvidas estejam cientes dos desafios potenciais.
- 5. Pesquisa de Fornecedores ou Prestadores de Serviço:**
- Após a compreensão das necessidades e requisitos técnicos, é importante realizar uma pesquisa de fornecedores ou prestadores de serviços. Avaliar a experiência, credibilidade e histórico técnico dos potenciais contratados é vital nesse estágio.
- 6. Documentação Adequada:**
- Todo o estudo técnico preliminar deve ser documentado de forma clara e abrangente. Isso inclui relatórios, especificações técnicas, análises de risco e outros documentos relevantes.
- 7. Alinhamento com as Políticas Organizacionais:**
- Certificar-se de que a contratação está alinhada com as políticas e diretrizes organizacionais é fundamental. Isso pode incluir a conformidade com normas internas, ética empresarial e práticas sustentáveis.
- 8. Transparência e Comunicação:**
- Manter um processo transparente e aberto de comunicação é essencial. Isso envolve informar todas as partes interessadas sobre os resultados do estudo técnico preliminar e garantir que haja entendimento mútuo antes de prosseguir com a contratação.

Ao seguir esses fundamentos, as organizações podem aumentar a probabilidade de uma contratação bem-sucedida, minimizando riscos técnicos e garantindo que as soluções propostas atendam efetivamente às necessidades do projeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de engrenagem que é necessária para funcionamento do implemento colhedora de forragens, a qual é responsável pela produção de silagem para os produtores rurais do Município.

Este equipamento é responsável pela produção de silagem, a qual pode ser formada através de grama, sorgo, milho ou feno. Após a colheita do material pela máquina, o mesmo passa por um processo de fermentação, e então pode ser fornecida ao gado, em forma de alimento. As colhedoras



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

de forragens são máquinas móveis, e podem ser acopladas a um trator ou ser auto propelidas, neste caso a máquina em questão é acoplada a um trator para sua utilização.

A compra do item se mostra necessária tendo em vista não prejudicar o atendimento aos agricultores que necessitam do equipamento, levando em consideração o princípio da continuidade do serviço público, e também a importância de manter em plenas condições os equipamentos pertencentes ao patrimônio do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A compra da engrenagem tem natureza de aquisição comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de contratação direta, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, incisos II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como se encaixar as seguintes condições:

- a) Os valores propostos não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- b) No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a entrega do item.
- c) O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega do item e apresentação de Nota Fiscal.
- d) Além da nota fiscal do item, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - I. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
 - II. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - III. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - V. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
 - VI. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega do produto deverá ser de no máximo 5 dias após a emissão de ordem de entrega.
- 5.2. É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para o material chegar em plenas condições de uso no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.
- 5.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no DECRETO Nº 4624/2023, de 28 de setembro de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 7.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
- 7.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 7.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
- 7.5. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 0,5% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Edital de Dispensa, sob a forma presencial, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.
- 8.2. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consistirá em:
 - 8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 8.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 8.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (do domicílio ou sede do licitante) relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 8.2.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas(CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
 - 8.2.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 8.2.6.1.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 400,00.

O valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi estabelecido de acordo com os parâmetros do Inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado foi realizada no Portal Licitação Cidadão, com ênfase principalmente nas contratações realizadas pelos demais Municípios, e também houve a pesquisa diretamente com empresas sediadas na região.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E
COMERCIO

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
08	02	20	608	0330	2	068000	339030000000

Fonte de Recurso: 1759 Recursos vinculados a fundos – 1203 FMA Aporte Recurso Livre	Despesa: 677
--	--------------

Município de Novo Cabrais, 07 de fevereiro de 2024.

Larri Darci Schoenfeldt
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de engrenagem que será utilizada no implemento agrícola colhedora de forragens, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	1			

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.